



PREFEITURA DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê - Medianeira PR  
Fone: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
**TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA**  
**- MAIS VERÃO 2021 -**

**REGULAMENTO GERAL**

Art. 1º - Este evento tem por finalidade integrar os atletas municipais e de outros municípios, proporcionando-lhes momentos de lazer praticado num ambiente saudável.

Art. 2º - A promoção e organização do Torneio de Voleibol de Praia 2021 – Mais Verão, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com parceria com o Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, sendo será realizado nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a coordenação e organização de todas as ações necessárias para a realização do referido evento.

Art. 4º - É de responsabilidade das duplas inscritas o total conhecimento deste regulamento além, além de observar que para participar devem:

- a) Apresentar documento de fé pública antes de cada jogo junto a mesa de controle;
- b) Comprometer-se de inscrever atletas aptos para a disputa da modalidade;
- c) Utilizar durante os jogos dos uniformes (regatas) cedidos pela comissão organizadora;
- d) Suprir com as despesas de percurso, alimentação e pernoite caso necessário durante o evento.

Art. 5º - As inscrições serão somente antecipadas e deverão ser feitas no link de acesso na página do Município de Medianeira ([www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br)) preenchendo todos os dados exigidos.

Parágrafo Primeiro: Será cobrado uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dupla, tanto masculino quanto feminino com data limite de inscrições até o dia 09 de Dezembro de 2021 até às 17:00 horas, cujo pagamento será feito no congresso técnico, **pago em espécie** não sendo aceito qualquer transferência ou pix.

Art. 6º - Poderão participar atletas a partir de 16 anos completos, sendo que os menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito pelos pais que os possibilitem atuar em quadra.

Art. 7º - Todas as duplas participantes deverão obrigatoriamente autorizar mediante o preenchimento de uma ficha que autorize o direito de utilização de nome, voz e imagem com estrito objetivo de promover e divulgar a competição (em qualquer meio de comunicação/divulgação audiovisual, impressos, internet e quaisquer outros meios de fixação de imagem ou som), renunciando a qualquer direito de que possam vir a requerer.

Art. 8º.- A dupla inscrita após ser chamada e não se apresentar para o jogo, será considerada perdedora por WxO e desclassificada do evento.

Art. 9º - O Sistema de Disputa a ser adotado dependerá exclusivamente do número de inscritos e decidido durante a realização da reunião técnica (congresso técnico).

Art. 10 – O Congresso técnico que exigirá a presença de pelo menos 01 representante de cada dupla inscrita, será realizada junto as escadarias do Ginásio de Esportes Antonio Lacerda Braga (anexo ao local de jogos), a partir das 08:00 horas do dia 11 de Dezembro.



## PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê - Medianeira PR  
Fone: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Art. 11. – É terminantemente proibido o uso de calçado ou qualquer acessório que poderá causar lesões nos adversários, uma vez que uso de tornozeleiras e munhequeiras somente com autorização dos árbitros.

Art. 12. – O uniforme a ser utilizado será de camisetas/ regatas / calções / shorts. Haverá distribuição de regatas pela Comissão Organizadora durante o congresso técnico para as duplas participantes. Nada impede que a dupla dispute os jogos com alguma vestimenta sua, desde que não apresente propaganda política, cigarro ou bebida alcoólica.

Art. 13.- A escolha de lado e posse de bola será feito através de sorteio pelo 1º árbitro com as duas duplas em quadra.

Art. 14 – O jogo será disputado em um set de de no mínimo 15 (quinze) e no máximo de até 21 (vinte e um) pontos, que dependerá do número de jogos e decidido pelo comissão central organizadora.

Parágrafo Único: Nas Fases Semi-finais e Finais poderá ser o melhor de 02 (dois) sets vencedores. Salienta-se que será necessário abrir 02 (dois) pontos para fechar o set.

Art. 15 – Atleta que cometer agressão física será eliminado da competição.

Art. 16 – Não serão aceitos em nenhuma hipótese recursos/protestos sobre a arbitragem/cronometragem e seus respectivos efetivos.

Art. 17 – A premiação a ser oferecida será a seguinte, tanto para o naipes masculino quanto feminino:

1º Lugar – Troféus, medalhas e 40 % das inscrições;

2º Lugar – Troféus, medalhas e 25 % das inscrições;

3º Lugar – Troféus, medalhas e 15 % das inscrições.

Art. 18 – Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e julgados pela Comissão Central Organizadora de forma conveniente a propiciar o melhor andamento do evento.

### **REGULAMENTO TÉCNICO:**

As regras a serem utilizadas são as regras oficiais da modalidade vigentes no país, com exceção do número de sets ou pontos que podem ser alterados conforme a necessidade.

Medianeira PR, 16 de Novembro de 2021.

Volmir Antonio Begnini  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Coordenação Geral

João Alexandre Hentz  
Diretor Técnico Administrativo  
Coordenação Técnica.